



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



7.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2021 CELEBRADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA, VISANDO O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO.

Processo Administrativo n.º 3744/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Convênio ora aditado, doravante denominado **CONVENENTE** e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**, devidamente qualificada no Convênio aditado, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O Termo Aditivo n.º 07 ao Convênio n.º 001/2021 tem por escopo a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar n.º 197, de 06 de dezembro de 2022, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 796/798 do Processo Administrativo n.º 3744/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente aditamento, que implica no valor do repasse da CONVENENTE à CONVENIADA em **R\$ 161.335,30** (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), onerará o seguinte indicativo orçamentário:

ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08.02.10.301.1080.2.007.335039.05.3010004 – Reduzido 390

Parágrafo único. O presente recurso financeiro será transferido em parcela única e sem caráter continuado.

Extrato do 7º Aditamento ao Termo de Convênio 001/2021

Processo n. 3744-1/2021

Partícipes: o Município de Ilhabela e a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela

Objeto: 7º Aditamento ao Termo de Convênio 001/2021 – Readequação do Plano de Trabalho, com suplementação no valor de R\$ 161.335,30 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme documental contido nos autos do Processo Administrativo n. 3744-1/2021.

Assinatura: 07.03.2023

Vigência da parceria mantida de 01.01.2023 a 31.12.2023

